

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 09/05/2022

Hora: 15:39

PORTARIA nº 15/2022

VOLMIR TOLEDO DE SOUZA, Presidente de CM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 826 de 2005, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor **GIOVANIDA SILVA**, matrícula 3, cargo de AGENTE DE SECRETARIA, padrão 3, classe D, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, falecido em 24/03/2022, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 3.784,45**, distribuídos da seguinte forma: **ISAURA ROSANETE RODRIGUES DA SILVA**, companheiro(a), a contar de 01/04/2022 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.784,45.

A pensão será custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

A CONTAR DE 01 DE ABRIL DE 2022.

CAMPOS BORGES, 09/05/2022.

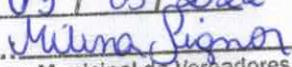

VOLMIR TOLEDO DE SOUZA

Presidente de CM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO em:

09 / 05 / 2022

Ass. 
Câmara Municipal de Vereadores

CERTIDÃO



131026560178275

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 09/05/2022

Hora: 15:39

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **GIOVANI DA SILVA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Presidente de CM DE CAMPOS BORGES lavrei a presente certidão, aos nove de maio de dois mil e vinte e dois.

VOLMIR TOLEDO DE SOUZA
Presidente

JEFERSON FACCIN

Técnico Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno